
 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT</p>	INDICAÇÃO: N° _____ 2022.	
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves	
	ENTRADA: / / 2022.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que estude a não cobrança de ingressos no Parque de Rodeios Jorge Dariva, quando da realização de eventos, as entidades que possuem sede no local.

Justificativa

Segundo membros de entidades diversas, quando há eventos, além da taxa anual, os participantes de entidades têm também que pagar o ingresso, mesmo que não estejam participando do evento.

Sala de Sessões 03 de Maio de 2022

Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900